

PROPOSIÇÃO DE INDICAÇÃO Nº 251/2025

**“INDICA AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
A “ESTRUTURAÇÃO DAS ESCOLAS DA
REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE
MARATAÍZES COM INFRAESTRUTURA
TECNOLÓGICA ADEQUADA PARA INCLUSÃO
DIGITAL E USO PEDAGÓGICO DE RECURSOS
DIGITAIS.”**

Apresento a Vossa Excelência, nos termos dos artigos 150, 152 e 199 do Regimento Interno, a presente proposição de indicação a ser encaminhada ao Excelentíssimo Prefeito Antônio Bittencourt, que indica a necessidade de estruturar as escolas da Rede Municipal de Ensino de Marataízes com infraestrutura tecnológica adequada, garantindo conectividade de qualidade, espaços pedagógicos equipados com recursos digitais, além de condições para a formação e utilização de ferramentas tecnológicas pelos

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem como base a Lei Federal nº 14.533, de 11 de janeiro de 2023, que institui a Política Nacional de Educação Digital (PNED). Essa política estabelece diretrizes para ampliar o acesso à educação digital em todos os níveis de ensino, com foco na inclusão digital, formação em competências digitais, ensino de computação, programação e robótica, além da garantia de infraestrutura tecnológica adequada nas escolas públicas.

Além disso, a Base Nacional Comum Curricular (BNCC) reforça a importância da Educação Digital por meio da Competência Geral nº 5 – Cultura Digital, que orienta o uso consciente, crítico e ético das tecnologias digitais da informação e comunicação. Outras competências gerais também dialogam com essa necessidade, como a Competência 1 – Conhecimento, que valoriza o acesso a diferentes linguagens e tecnologias para a construção do saber; a Competência 6 – Trabalho e Projeto de Vida, que enfatiza a preparação dos estudantes para o mundo do trabalho digital; e a Competência 7 – Argumentação, que incentiva o uso das tecnologias para análise e comunicação crítica de informações.





Contudo, atualmente, muitas escolas da Rede Municipal de Marataízes carecem de condições mínimas para atender a essas diretrizes. Diversas unidades possuem apenas uma televisão, com acesso precário à internet e sem espaços adequados equipados com recursos tecnológicos, como computadores, chromebooks ou outros dispositivos digitais.

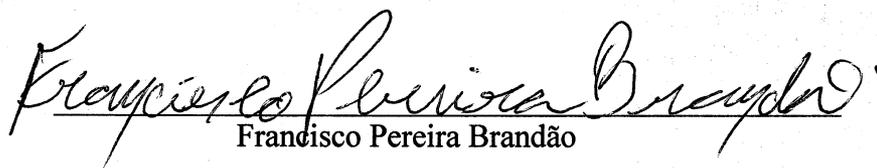
Essa realidade limita a atuação dos professores e impede que os alunos desenvolvam as habilidades digitais essenciais exigidas pela sociedade contemporânea.

Portanto, considerando o interesse público que justifica a presente proposição de indicação, submeto à consideração do Plenário desta Casa e, a uma vez aprovação, solicito que seja encaminhada ao Excelentíssimo Prefeito para as providências que entender cabíveis.

Termos em que,

Pede Deferimento.

Marataízes, 24 de JUNHO de 2025.


Francisco Pereira Brandão

Vereador de Marataízes

